



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Conselho de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA DE 2017

1. REUNIÃO SOLICITADA POR: Ricardo Ribeiro Haponiuk – Secretário do Meio Ambiente; **2. CONVOCAÇÃO REALIZADA:** Data: 07//2017; **3. LOCAL E DATA, HORA:** Sala de Reuniões da Secretaria do Meio Ambiente – Data: 13/04/2017 - das 08h às 09h; **4. PAUTA:** Promover o deferimento das inscrições das candidaturas do processo seletivo das entidades; **5. PRESENTES:** Secretaria de Meio Ambiente - Sr. Ricardo Ribeiro Haponiuk, Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Sr. Rodrigo Fernandes de Souza, Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Sr. Rafael Vida Almeida – Secretaria de Educação – Sr. Elásio Frisanco, Associação Corretores de Imóveis de Itapoá – Sr. Jerry Luis Sperandio, Centro Engenheiros e Arquitetos de Itapoá – Sr. Marcio Roberto Gonzatto, Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Sr. Willy Dancker, Ordem dos Advogados - Sra. Simone Brummer; **6. AUSENTES NA SESSÃO:** Sem ausentes; **7. OUVINTES:** Sra. Elaine Cristina Alves e Sr. Wladimir da Silva; **8. ABERTURA:** Na data de treze de abril de 2017, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Itapoá, a sessão foi aberta pelo Sr. Ricardo Haponiuk que agradece pela presença de todos e fala que a Prefeitura de Itapoá e a Secretaria do Meio Ambiente estão felizes em dar continuidade no processo seletivo das cadeiras que ainda estão vagas no COMDEMA, e que está sendo cumprido o Art. 8º do Edital, que a comissão se reunirá nessa data, para promover o deferimento das inscrições das candidaturas que foram recebidas. E coloca em deliberação o seu nome para mediador da reunião, uma vez que não há eleito o Presidente do Conselho. Decisão: proposta aprovada por unanimidade do plenário. **9. DISCUSSÃO:** **Sr. Ricardo** fala para deixar as coisas claras, no próprio edital o Art. 12º no dia da votação era possível está sendo acompanhado pelas entidades e não foi colocado nesse Edital, mas como está presente na reunião a representante do ROSAMAR, coloco em deliberação a permanência da representante na categoria de ouvinte, e pergunta se todos estão de acordo? Decisão: proposta aprovada por unanimidade do plenário. **Sr. Ricardo** fala que a secretária executiva em 11/04/2017, encaminhou as documentações recebidas pelas entidades escaneadas, mas alguns conselheiros tiveram problemas nos recebimentos e outros não, mas de qualquer forma a documentação está aqui, só para atualizar, foram recebidas 06(seis) inscrições, das quais temos 02(duas) social e 02(duas) ambientais, as outras 02(duas) não colocaram nos ofícios se estavam candidatando para ambiental ou social, o Edital é claro no respeito a concorrência das cadeiras, no paragrafo do Art. 5º, deve ser oficiada com a indicação da vaga a ser candidatar, e o paragrafo do Art. 5º diz que não serão permitidas as inscrições da mesma entidade em ambas categorias, na documentação que foi entregue tem entidades que no estatuto tem caráter tanto ambiental como social. **Sr. Ricardo** fala para levar em consideração referente a análise, se teve a documentação da APREMAI, ADEA, ACERAMGI, ACOIN, fundação Pró Itapoá e ROSAMAR. **Sr. Ricardo** pergunta se alguém que olhar os documentos e fala que a secretária executiva fez um Check list na entrega das documentações e foi ticado alguns itens e foi feito observações abaixo. **Sr. Marcio** pergunta como foram feitos os convites? **Sr. Ricardo** responde que a divulgação foi feita via mural, via site oficial da Prefeitura, via facebook da Prefeitura e diários dos municípios. **Sr. Marcio** pergunta se foram oficiadas as entidades? **Sr. Ricardo** responde que não. **Sra. Simone** fala que propõe, em primeiro lugar só verificar e conferir se elas se inscreveram para alguma das (02) duas vagas, quem não se



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Conselho de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

identificou a princípio já será separada, das que ficaram já faz a análise de outros requisitos, porque talvez nem venha se fazer eleição, porque não tenha mais de (02) dois candidatos habilitados. **Sr. Marcio** fala que só fez a pergunta porque da outra vez foi oficiada na lista que a Prefeitura tem das entidades, e compareceram 28 (vinte e oito) concorrentes e que acha pouca gente interessada. **Sr. Ricardo** fala que cumpriu o rito legal que foi esperado o prazo que o Edital propôs, a comissão cumpriu o que foi estabelecido. **Sr. Marcio** fala que foi uma pena não ter sido oficiada porque tem 250 (duzentos e cinquenta) entidades, apesar de nem todas estarem ativas. **Sr. Ricardo** fala que foi entrado em contato informalmente em reuniões e eventos, só que a legalidade das entidades é um problema muito sério em Itapoá, acredito que muitas entidades não puderam concorrer por causa das documentações. **Sr. Ricardo** fala que concorda com a Sra. Simone em verificar qual vaga as entidades gostariam de concorrer. **Sra. Simone** fala que ACOIN e Pró Itapoá não indicaram qual vaga queria concorrer e a princípio separar. **Sr. Ricardo** fala que tem algumas entidades que está no estatuto que podem ser tanto social como ambiental, e como está claro o parágrafo 2º do Art. 5º a entidade não pode se candidatar nas 02 (duas) categorias e obviamente essas 02 (duas) entidades vão entrar com recursos. **Sr. Jerry** pergunta que não foi previsto no Edital, saneamento e informalidades, essas coisas? **Sr. Ricardo** fala que em casos omissos está muito claro no Edital, **Sr. Marcio** fala que assembleia sempre é soberana e que podia deliberar e não está previsto. **Sr. Ricardo** fala que está previsto em casos omissos e é resolvido pela comissão de seleção. **Sr. Marcio** fala que eles omitirão a vaga que eles queriam concorrer. **Sr. Ricardo** fala que coloca em deliberação do plenário se concordam com a votação. **Sra. Simone** fala que manifesta ao contrário, porque é um item indispensável a indicação para qual cadeira ela quer concorrer, não é simplesmente sanear o que faltou. **Sr. Ricardo** pergunta se tem mais alguém? Ninguém manifestou. **Sra. Simone** fala que ACOIN e a fundação Pró Itapoá não foram habilitados por conta da falta de uma informação essencial que seria a indicação para qual cadeira eles querem concorrer, é uma questão bastante relevante e não cabe a plenária suprir isso e escolher qual eles querem concorrer. **Sr. Ricardo** pergunta a Sra. Simone se ela pode deixar ele fazer essa avaliação como mediador? **Sra. Simone** responde que não está decidindo, que é sua proposta com relação a esse requisito, que todos analisaram e estão ok, ADEA e APREMAI pela cadeira ambiental e ROSAMAR e ACERAMGI pela cadeira social. **Sra. Simone** sugere distribuir os kits e conferir todos os itens ao mesmo tempo, para ver se esses 04 (quatro) estão habilitados em relação a outros seguimentos também. **Sr. Ricardo** pergunta se alguém tem mais alguma proposta? Ninguém se manifestou. **Sr. Ricardo** fala que após análise, 02(duas) entidades estão de fora porque não se declararam como entidade social ou ambiental que impossibilita a análise da sequência dos outros documentos, sendo as entidades ACOIN e a fundação Pró Itapoá, e essas 04 (quatro) inscrições restantes: ADEA, APREMAI, ROSAMAR e ACERAMGI vão ser analisadas. Atentar para a questão do estatuto que diz as quantidades das atas, discussão da reunião passada o item 7 do Art. 6º, cópias simples das atas das reuniões referente aos últimos 12 (doze) meses anteriores ao protocolo, não é para a entidade apresentar 12(doze) atas, apresentar a última dos 12(doze) meses, atentar para isso. **Sr. Ricardo** dividiu os documentos entre os membros da comissão de seleção para averiguar as entidades selecionadas. Após serem analisados as documentações das entidades item por item, todos os requisitos estão exigidos dentro do edital. **Sr. Ricardo** pergunta se alguém quer fazer algum comentário? Ninguém se manifestou. **Sr. Ricardo** fala que para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Meio Ambiente

Conselho de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

entidades ambiental fica ADEA e APREMAI e para entidade social ROSAMAR e ACERAMGI estão com as inscrições deferidas, lembrando que tem o prazo de recursos. A secretaria executiva vai publicar o edital até o dia 17(dezessete) e as entidades que quiserem recorrer contra a decisão do deferimento ou indeferimento da habilitação, devem apresentar recurso no prazo de 03(três) dias, havendo recurso a comissão se reunirá no dia 25(vinte e cinco), para está deliberando e fazer o julgamento desses recursos para dar sequências nos trabalhos. **Sra. Simone** fala para deixar justificado que no dia 25(vinte e cinco) de abril não estará presente na reunião se houver, mas caso haja reunião, convocará o suplente para participar e fala que considerando que houve 02(duas) entidades habilitadas para as cadeiras ambientais e 02(duas) cadeiras para entidades sociais, propõe a comissão em não havendo recursos, declarar eleitas. **Sr. Ricardo:** falou que discorda, pois o edital não havendo recurso, se reunirá no dia 02 (dois) para dar sequência, como essa eleição é delicada, é mais seguro mantém os prazos de edital e pergunta se todos estão de acordo? Todos concordaram. **10. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais digno de nota, nem a tratar, a sessão foi encerrada pelo mediador, Sr. Ricardo Haponiuk – Secretário do Meio Ambiente, o qual agradece a presença de todos. Eu _____(Heloiza Helena Moreira), lavrei a presente ata que deverá ser assinada e acordada por todos os presentes.

Itapoá-SC, 13 de abril de 2017.

MEMBROS PRESENTES:

RICARDO RIBEIRO HAPONIUK
Secretaria do Meio Ambiente

JERRY LUÍS SPERANDIO
Representante da Associação Corretores de Imóveis de Itapoá - ACITA

RAFAEL VIDA ALMEIDA
Secretaria do Planejamento e Urbanismo

MARCIO ROBERTO GONZATTO
Representante Centro Engenheiros e Arquitetos de Itapoá - CEAI

RODRIGO FERNANDES DE SOUZA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

WILLY DANCKER
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

ELÁSIO FRISANCO
Secretaria de Educação

SIMONE BRUMMER
Representante da Associação dos Advogados - OAB